

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DE ITAPETININGA  
COMDERI**



**L.M. 5.397 de 08/09/2010**

**(Casa da Agricultura)**

Rua Cel. Pedro Dias Batista, 1405

Fone: (15) 3271-3538

CEP 18.200-350 – Itapetininga – SP

E-mail: comderi.itape@gmail.com

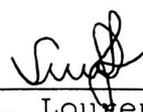
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA DO ANO DE 2022, CONFORME LEI Nº 5.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Itapetininga, ocorreu a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois dos conselheiros nomeados pela Portaria nº182, de 18 de abril de 2022, do COMDERI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga, com a seguinte pauta: Sistematização da compra de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar, com a presença de representante da Prefeitura Municipal de Itapetininga - PMI, a senhora Karina de Andrade Machado. O senhor presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e citou a demanda de produtores rurais devido ao atraso no processo da última chamada pública para a merenda escolar. Então, a senhora Karina salientou que o Departamento de Licitação segue determinações do Tribunal de Contas e explicou como se deu o trâmite do referido processo, de Protocolo nº46365/2021, aberto em 25/10/2021, sendo recebido em 12/11/2021 neste Departamento, porém, com informações incompletas, como dotação orçamentária, e devolvido à Secretaria de Educação para providências. Ainda, mencionou que o processo retornou para Licitação para prosseguimento em abril de 2022 e que, por ser público, o mesmo está aberto para consulta. O senhor Nelson questionou sobre o período em que há disponibilidade para a utilização do orçamento municipal anual, ao que o senhor Geraldo informou que, habitualmente, o mesmo fica disponível a partir de fim de janeiro e início de fevereiro de cada ano. A senhora Karina pontuou também que pode ter ocorrido falta de planejamento ou gestão da parte administrativa da secretaria requerente pela chamada pública, sugerindo que o colegiado venha a alinhar com o Setor competente para agendar prioridade nos próximos processos, pois assim a Licitação, responsável por todos os processos da PMI, pode direcionar esforços específicos para agilizar os trâmites e, tudo estando em conformidade, num prazo estimado de trinta dias o assunto pode ser finalizado. O senhor Miguel ponderou ser válida tal ação, uma vez que já é feito um planejamento sobre os produtos a serem fornecidos para a merenda escolar junto às nutricionistas da Educação. Não havendo mais questionamentos, os membros consideraram a presente conversação muito esclarecedora e agradeceram pela participação da senhora Karina que também se colocou à disposição para o que mais for

necessário. Finda a pauta, o senhor Roberto pediu a palavra para falar da importância do APL AgroTech (Arranjo Produtivo Local), convidando a todos para uma reunião no dia 14 de setembro p.f., às 10h00, no auditório da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, para tratar da comercialização através de uma plataforma virtual. A senhora Maria Clara concordou com a importância do assunto e que também participará para conhecer mais a respeito e contribuir no que puder. O senhor Roberto atentou para a necessidade de maior envolvimento de produtores no arranjo e propôs verificar a possível inserção do grupo da Feira do Produtor Rural no mesmo. Depois, convidou para a palestra "Administrando a minha propriedade rural", no dia 21/09/2022, às 19h00, numa parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Campus Itapetininga, Sindicato Rural e PMI. O evento será tanto presencial, no IFSP, como on-line, e o convite será divulgado assim que disponibilizado pelo IFSP. Após, o senhor presidente falou da proposta de alteração de dia e horário das reuniões ordinárias para coincidir com os dias das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itapetininga - COMSEA, facilitando aos membros que têm que se deslocar para participar dos dois conselhos. Portanto, o colegiado aprovou a alteração para que as reuniões passem para a terceira quinta-feira de cada mês, às 10h30, no mesmo local, devendo-se informar à CATI por ofício. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, agradecendo-se aos presentes. Membros presentes: Geraldo Miguel de Macedo, da Prefeitura Municipal de Itapetininga; Selma de Almeida Lourenço Oliveira, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga; Nelson Corrêa de Lara, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Itapetininga; Edmilson Jovino Antunes, da Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão - ETEC; Maria Clara Ferrari, da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga - FATEC; Roberto Kenkiti Ueno, do Sindicato Rural de Itapetininga; Mecias Lucio Machuga, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito do Gramadinho - APPRG; e Miguel Viana da Silva, da Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região - COOPRAAFIR. Também compareceu: Karina de Andrade Machado, do Departamento de Licitação da PMI. Esta Ata será exposta nos átrios da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Eu, Selma de Almeida Lourenço Oliveira, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Itapetininga, 08 de setembro de 2022.

  
Miguel Viana da Silva  
Presidente

  
Selma de A. Lourenço Oliveira  
Secretária